



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1621

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto N°724 De 13 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre Nomeação Para O Cargo De Secretário Municipal De Saúde.
- **Decreto N°725 De 13 De Janeiro De 2022** - Autoriza E Outorga Poderes Ao Secretário Municipal De Saúde Para Movimentar Contas Do Fundo Municipal De Saúde Em Estabelecimentos Bancários Do Município De Jucuruçu.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 724 DE 13/01/2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

O Prefeito Municipal Arivaldo de Almeida Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 110, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

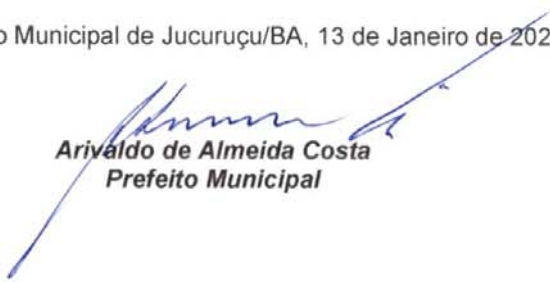
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS HENRIQUE MOREIRA SANTOS**, RG: 1131992954 e CPF: 020.625.875-54, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, com vencimento previsto em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 13 de Janeiro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 725 DE 13/01/2022

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUÇU (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jucuruçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jucuruçu, CNPJ: 13.060.978/0001-90, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 2159-8 de Itamaraju (BA).

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 - abrir/encerrar contas de depósito;
- 2 - emitir cheques;
- 3 - autorizar cobrança;
- 4 - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5 - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- 6 - requisitar talonários de cheques;
- 7 - autorizar débito em conta corrente;
- 8 - retirar cheques devolvidos;
- 9 - sustar e contraordenar cheques;
- 10 - cancelar cheques;
- 11 - baixar cheque;
- 12 - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- 13 - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 14 - efetuar transferências por meio eletrônico;
- 15 - efetuar movimentação financeira no RPG;
- 16 - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- 17 - liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- 18 - emitir comprovantes;
- 19 - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 20 - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

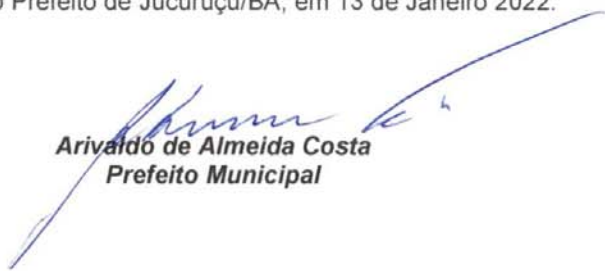
Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro – CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucuruçu/BA, em 13 de Janeiro 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal